



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS  
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040  
[www.vilanovadosul.rs.gov.br](http://www.vilanovadosul.rs.gov.br)

PORTARIA Nº 123, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

*Concede licença para tratamento de saúde a  
Servidor(a) Público(a) Municipal.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais,  
e embasado no RJU,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER licença para tratamento de saúde, no período de **01 de agosto a 02 de dezembro de 2024**, à servidora **Veronice Giuliani Bolzan**, servente, matrícula 89-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a alínea “b”, inciso V, do art. 117, da Lei Municipal nº 50, de 17 de dezembro de 1993 e Perícia Médica realizada em 27 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2024.

**DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS**

Secretária de Administração

**SÉRGIO OVIDIO ROSO CORADINI**

Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL**  
DE 29/08/2024 A 12/09/2024  
RESP: *Thielson Alves*

*Registre-se e Publique-se.*